



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município: Doresópolis

Exercício: 2020

Nº do Processo: 1104069



Em 02/06/2022, encaminho a análise técnica à elevada consideração do Ministério Público de Contas, nos termos da Resolução TC nº 12/08 de 19/12/2008.

José Clemente Maria Ferreira Santos

Coordenador

TC 31876



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
ADM: 2021/2024



Processo: 1104069

Relator: Conselheiro Cláudio Terrão

Tipo de Processo: Físico

Protocolo/Ano: 9000475400/2020

Ano de Referência: 2020

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Doresópolis

Responsável: Eliton Luiz Moreira

1. DA NOTIFICAÇÃO:

O Município foi notificado através do Ofício nº. 15671/2021 para apresentar defesa acerca das irregularidades apontadas nos autos, dos quais destacamos os itens:

2.5.3 – Créditos disponíveis alega que após os créditos adicionados a LOA, o total autorizado para o exercício foi de R\$20.352.945,12. Sendo realizado em termos globais a quantia de R\$16.263.404,12. Destaca-se que o montante das despesas empenhadas não superou o total dos créditos concedidos, porém constatou-se a realização de despesa por fonte de recurso excedente no valor de R\$1.482,03, contrariando o disposto no artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da CF de 1988 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2.5.4.1 - Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito que alega a abertura de crédito especial sem recursos no valor de R\$ 897.586,92 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Valor este considerado como irregular.

Assim, é o presente para esclarecer os fatos.

2. DO PARECER

2.5. 3 – Créditos disponíveis

Extraímos do portal SICOM (Fiscalizando com o TCE) as Despesas Excedentes por crédito Orçamentário onde verificamos a existência da diferença apontada no valor de R\$ 1.482,03, conforme segue:

Despesas Excedentes por Crédito Orçamentário



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
ADM: 2021/2024



Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	5.000,00	84.742,45	0,00	89.742,45	91.224,48	91.224,48	-1.482,03
Unid.: 02029001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00	84.742,45	0,00	89.742,45	91.224,48	91.224,48	-1.482,03
Função: 10 - Saúde	5.000,00	84.742,45	0,00	89.742,45	91.224,48	91.224,48	-1.482,03
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	5.000,00	84.742,45	0,00	89.742,45	91.224,48	91.224,48	-1.482,03
Programa: 0009 - Promoção Qualif.Sistema Saude-Rec.SUS	5.000,00	84.742,45	0,00	89.742,45	91.224,48	91.224,48	-1.482,03
Ação: 2080 - MANUT.SERV.PROMOÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00	84.742,45	0,00	89.742,45	91.224,48	91.224,48	-1.482,03
Subação: -	5.000,00	84.742,45	0,00	89.742,45	91.224,48	91.224,48	-1.482,03
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	84.742,45	0,00	89.742,45	91.224,48	91.224,48	-1.482,03
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	84.742,45	0,00	89.742,45	91.224,48	91.224,48	-1.482,03
Total	5.000,00	84.742,45	0,00	89.742,45	91.224,48	91.224,48	-1.482,03

No decorrer do exercício de 2020 foram abertos créditos adicionais suplementares na dotação os quais destacamos:

DECRETO Nº	HISTÓRICO	DATA	VALOR
LEI	DOTAÇÃO INICIAL	04/01/2020	R\$ 5.000,00
01644	CRÉDITO SUPLEMENTAR	06/01/2020	R\$ 10.000,00
01655	CRÉDITO SUPLEMENTAR	02/03/2020	R\$ 21.150,00
01673	CRÉDITO SUPLEMENTAR	02/05/2020	R\$ 14.957,45
01694	CRÉDITO SUPLEMENTAR	03/08/2020	R\$ 8.557,00
01713	CRÉDITO SUPLEMENTAR	01/10/2020	R\$ 2.990,00
01723	CRÉDITO SUPLEMENTAR	24/11/2020	R\$ 11.600,00
01728	CRÉDITO SUPLEMENTAR	01/12/2020	R\$ 5.730,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS		R\$ 91.284,45
	DESPESAS EMPENHADAS		R\$ 91.224,48
	SALDO ATUAL	31/12/2020	R\$ 59,97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
ADM: 2021/2024**



Ao procedermos a análise deparamos com uma divergência de valores constantes no decreto nº. 01694/2020 de 03/08/2020 enviado através do arquivo Módulo Legislação de Caráter Financeiro, DEC-1694-2020 em 22/09/2020 (Anexo 01) comparado com o arquivo enviado módulo AM - Acompanhamento Mensal, AOC-Alterações Orçamentárias em 24/09/2020 (Anexo 02).

Considerando que, após os créditos suplementares adicionados a LOA, o total autorizado para a dotação das despesas acima foi de R\$91.284,45 e as efetivamente empenhadas totalizaram R\$91.224,48, não caracterizando assim, despesas excedentes sem autorização.

Considerando ainda que, após os créditos adicionados a LOA, o total autorizado para o exercício foi de R\$20.352.945,12. Sendo realizada em termos globais a quantia de R\$16.263.404,12, valor este inferior ao autorizado em R\$ 4.089.541,00.

Desta feita, considerando que a autorização para execução das despesas foi superior em R\$ 4.089.541,00, o valor da realização de despesa por fonte de recurso excedente de R\$1.482,03, expressa pequena reprovabilidade e irrelevância, podendo para tanto, ser aplicado o Princípio da Insignificância.

2.5.4. 1 - Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

Foi celebrado contrato de financiamento com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A (BDMG), para fins realização de obras de infraestrutura - recapeamento de ruas da cidade de Doresópolis, conforme contrato (Anexo 03).

Naquela oportunidade foi concedido através do mencionado convênio/financiamento a quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Ao ser realizado o procedimento licitatório o objeto licitado foi de R\$ 1.004.710,43, conforme Processo Licitatório 019/2020.

Desta feita, a partir da celebração do contrato de financiamento a verba já estava à disposição do Município, pois foi firmado o contrato de financiamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
ADM: 2021/2024



Antes da celebração do financiamento, o Município procedeu com a abertura de crédito adicional especial, criando a dotação orçamentária específica autorizada pela Lei Municipal nº. 849/2020 (Anexo 04 e 05), bem como a autorização da Câmara Municipal para a contratação da Operação de Crédito com Outorga de Garantia através da Lei Municipal nº. 839/2019 (Anexo 06) para dar início ao procedimento junto ao Banco cedente.

Após a aprovação do financiamento, foi realizado o processo licitatório e, por conseguinte, iniciou-se as obras de recapeamento asfáltica conforme contrato (Anexo 07).

Da mesma forma, para início das Obras, no mês de junho de 2020, o Município procedeu a realização do empenho Prévio de forma global da quantia de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), ficando apenas para liquidação a cada momento oportuno, ou seja, de acordo com o andamento das obras e a cada medição e envio para o Banco BDMG para quitação/liberação da verba, nos termos do contrato.

Importante frisar que, o BDMG somente libera o recurso para o pagamento de acordo com o andamento das obras e com a medição do próprio ente público, no caso, a Secretaria de Obras do Município.

Conforme consta na cláusula **"condições gerais para liberação dos recursos"**

I. a liberação do primeiro desembolso de recursos do financiamento ora contratado deverá ocorrer durante o período de carência, admitida a prorrogação. A critério do BDMG"

Assim, no mês de julho de 2020, foi realizada a medição inicial das obras e, naquela oportunidade foi liberado pelo Banco a quantia de R\$ 18.902,45 (dezoito mil, novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), cujo valor foi liquidado em 02/07/20.

Posteriormente, foi realizada a medição das obras, conforme consta no inciso XI da citada cláusula, sendo liquidado no dia 06/08/2020 a quantia de R\$ 83.510,63 (oitenta e três mil, quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –

Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

ADM: 2021/2024



Desse modo, como pode ser visto, no ano de 2020 foi liquidado e realizado o pagamento da quantia de R\$102.413,08 (cento e dois mil, quatrocentos e treze reais e oito centavos) valor este liberado pelo Banco BDMG e lançado como Receita de Operações de Crédito Interna Fonte 190, ficando o restante R\$ 877.586,92 inscrito em Restos a Pagar não Processados a serem liquidados no exercício seguinte.

No decorrer das obras, eis que no corrente ano de 2021 foram realizadas outras 2 (duas) medições da obra, sendo liquidado e pago a empresa prestadora de serviços (vencedora do certame), as quantias de R\$120.110,69 (cento e vinte mil, cento e dez reais e sessenta e nove centavos) e R\$ 133.667,32 (cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), nos meses de março e maio de 2021, respectivamente.

Assim, até a presente data, o Município liquidou o valor total de R\$ 356.191,09 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e um reais e nove centavos), restando, ainda, um crédito de R\$623.808,91 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e oito reais e noventa e um centavos) para serem liberados pelo Banco concedente.

Também é importante informar que a empresa vencedora do certame não conseguiu concluir as obras conforme contrato. Assim, foi realizado a rescisão contratual, conforme termo de rescisão (Anexo08).

Desta feita, daquele valor a disposição do Município e empenhado inicialmente já foi realizado quatro liquidações – 000001, 000002, 000003 e 000004, nos valores acima informados.

3. REQUERIMENTOS:

Diante de todo o exposto, requer a Vossa Excelência:

1- Julgue a prestação de contas relativa ao ano de 2020, prestadas pela Prefeitura Municipal de Doresópolis, emitindo parecer pela aprovação da referida prestação de contas, considerando que:

1-1 A autorização para execução das despesas foi superior em R\$ 4.089.541,00 sendo, o valor da realização de despesa por fonte de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 –
Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222
ADM: 2021/2024**



recurso excedente de R\$1.482,03, expressa pequena reprovabilidade e irrelevância, requeremos para tanto, ser aplicado o Princípio da Insignificância.

1-2 O crédito de R\$ 1.000.000,00 estava à disposição do Município quando foi realizado o empenho global daquele montante e a liquidação foi acontecendo de acordo com liberação do recurso e a evolução das obras, tudo em conformidade com o contrato de financiamento.

2 - Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas, em especial, por documentos novos e prova testemunhal, nos termos do artigo 190 do RI deste TCEMG e artigo 332 do CPC.

3- Requer, ainda, a juntada da documentação que demonstram as alegações postas nesta defesa.

Termos em que, pede deferimento.

Doresópolis-MG, 28 de setembro de 2021.

ELITON LUIZ Assinado de forma
digital por ELITON LUIZ
MOREIRA:03183441659
Dados: 2021.10.13
11:19:40 -03'00'
MOREIRA:03183441659
183441659
Eliton Luiz Moreira
Prefeito Municipal

documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução nº 02/2012 e na Decisão Normativa nº 01/2012.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA



Processo n. : 1104069

Data: 14/10/2021

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPALIS em cumprimento à determinação de fl(s). peça nº 19.

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(assinado eletronicamente)



Executor: G.D.V.

Município: 3123403 - Doresópolis

Exercício: 2020

Órgão: 02 - CAMARA MUNICIPAL DE DORESOPOLIS

Data e Hora de Geração: 23/03/2022 06:50:52

Histórico das Remessas: 22/03/2022

Período: Janeiro à Dezembro


Movimentação da Dotação Orçamentária

Classificação Orçamentária da Despesa

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02031001 - SEC MUN TRANSP OBRAS E INFRA-ESTR URB

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0015 - Impl.Agrícola San.Urbano Obras Publicas

Ação: 1049 - ABERTURA CALC.PAV.RUAS OBRAS PUBLICAS

Subação: -

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 190 - Operações de Crédito Internas

Valor Inicial: 0,00

Tipo Alteração	Nº do Decreto	Data do Decreto	Tipo de Decreto	Nº / Data das Leis Vinculadas	Origem de Recurso	Valor Alterado
Acréscimo	1657	17/03/2020	2 - Decreto de Crédito Especial	849 - 17/03/2020	4 - Operação de crédito	1.000.000,00
Total						1.000.000,00

Empenhos da Dotação por Subelemento

Subelemento	Valor
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações de Domínio Público	980.000,00
Total (D)	980.000,00

Saldo Orçamentário

Descrição	Valor
Valor Inicial (A)	0,00
Total Acréscimo (B)	1.000.000,00
Total Redução (C)	0,00
Despesa empenhada (D)	980.000,00
Saldo da dotação (E = A + B - C - D)	20.000,00

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3123403 - Dorasópolis

Histórico das Remessas: 21/03/2022

Exercício: 2020
Período: Janeiro à Dezembro
Data e Hora de Geração: 22/03/2022 16:50:19

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1º Cfm - 1º Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL, Unidade Orçamentária: 01.02031 - SEC MUN TRANSP
CBRAS E INFRA-ESTR URB, Função: 15 - Urbanismo, Programa: 0015 - Impl.Agrícola San. Urbano Obras Públicas, Ação: 1049 - ABERTURA CALC.PAV.RUAS OBRAS PUBLICAS, Fontes de Recurso: 190 - Operações de
Crédito Internas

Relação de Empenhos

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho¹	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
1001533	18/06/2020	01.02031001.15.452.0015.1049.4.4 .90.51.01	04.582.843/0001-02 - CONSTRUTORA CATARINO LTDA	980.000,00	0,00	102.413,08	102.413,08	0,00	877.586,92
Total por Órgão				980.000,00	0,00	102.413,08	102.413,08	0,00	877.586,92
Total				980.000,00	0,00	102.413,08	102.413,08	0,00	877.586,92

A coluna Valor Empenhado (A) já contempla a valor da Anulação do Empenho.

Histórico do Empenho: Contratação de empresa especializada para pavimentação, recapeamento e drenagem superficial de vias urbanas no Município de Dorasópolis, conforme Projeto Básico constante do anexo I, planilha
Orçamentária, cronograma fi

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas eletrônicas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICENMG.



Município: 3123403 - Dorsetópolis

Histórico das Remessas: 22/03/2022

Exercício: 2020

Data e Hora de Geração: 23/03/2022 09:12:24

Período: Janeiro à Dezembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Função: 10 - Saúde, Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária, Programa: 0009 - Promoção Qualif.Sistema Saúde-Rec.SUS, Ação: 2080 - MANUT.SERV.PROMOÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE, Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias			Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acrescimo (B)	Redução (C)			Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL	25.250,00	85.742,45	13.940,00		97.052,45	94.349,85	94.349,85	2.702,60
Unid.: 02029001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.250,00	85.742,45	13.940,00		97.052,45	94.349,85	94.349,85	2.702,60
Função: 10 - Saúde	25.250,00	85.742,45	13.940,00		97.052,45	94.349,85	94.349,85	2.702,60
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	25.250,00	85.742,45	13.940,00		97.052,45	94.349,85	94.349,85	2.702,60
Programa: 0009 - Promoção Qualif.Sistema Saúde-Rec.SUS	25.250,00	85.742,45	13.940,00		97.052,45	94.349,85	94.349,85	2.702,60
Ação: 2080 - MANUT.SERV.PROMOÇÃO VIGILANCIA EM SAUDE	25.250,00	85.742,45	13.940,00		97.052,45	94.349,85	94.349,85	2.702,60
Subação: -	25.250,00	85.742,45	13.940,00		97.052,45	94.349,85	94.349,85	2.702,60
Nat. Desp.: 3.1.90.11.00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.250,00	85.742,45	13.940,00		97.052,45	94.349,85	94.349,85	2.702,60
Fonte Rec.: 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00	84.742,45	0,00		89.742,45	91.224,48	91.224,48	-1.482,03
Fonte Rec.: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.250,00	1.000,00	6.250,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte Rec.: 159 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	15.000,00	0,00	7.690,00		7.310,00	3.125,37	3.125,37	4.184,63
Total	25.250,00	85.742,45	13.940,00		97.052,45	94.349,85	94.349,85	2.702,60

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos ramessas eletrônicos pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.



Município: 3123403 - Doradópolis

Histórico das Remessas: 21/03/2022

Exercício: 2021

Período: Janeiro à Novembro

Data e Hora de Geração: 22/03/2022 17:53:14

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste, Órgão: Todos, Fontes de Recurso: 190 - Operações de Crédito Internas

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada

Numero da Lei Orçamentária: 871 Data da Lei: 19/01/2021 Data de Publicação: 19/01/2021

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	0,00	0,00	253.778,01	253.778,01	25377801,00%	-253.778,01
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	0,00	0,00	253.778,01	253.778,01	25377801,00%	-253.778,01
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	253.778,01	253.778,01	25377801,00%	-253.778,01
2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	253.778,01	253.778,01	25377801,00%	-253.778,01
2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	253.778,01	253.778,01	0,00%	-253.778,01
2.1.1.9.00.1.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	253.778,01	253.778,01	0,00%	-253.778,01
2.1.1.9.00.1.1 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	253.778,01	253.778,01	0,00%	-253.778,01
190 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	253.778,01	253.778,01	0,00%	-253.778,01
Total Bruto :	0,00	0,00	253.778,01	253.778,01	0,00%	-253.778,01
Total Deduções :					0,00%	0,00
Valor Total da Receita Líquida (Total Bruto - Total Deduções) :	0,00	0,00	253.778,01	253.778,01	0,00%	-253.778,01

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos efetuados pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo ICENMG.

Município: 3123403 - Dorsetópolis

Histórico das Remessas: 21/03/2022

Exercício: 2020

Período: Janeiro à Dezembro

Data e Hora de Geração: 22/03/2022 17:35:24

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 1ª Cfm - 1ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Centro-Oeste , Órgão: Todos, Fontes de Recurso: 190 - Operações de Crédito Internas

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada

Número da Lei Orçamentária: 845 Data da Lei: 10/12/2019 Data de Publicação: 10/12/2019

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (A)	Realizada no Período (B)	Realizada até o Período (C)	Índice Realizado (C/A)	Saldo (D=A-C)
2.0.0.0.00.0.0 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	102.413,08	102.413,08	10241308,00%	-102.413,08
2.1.0.0.00.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	102.413,08	102.413,08	10241308,00%	-102.413,08
2.1.1.0.00.0.0 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	102.413,08	102.413,08	10241308,00%	-102.413,08
2.1.1.9.00.0.0 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	102.413,08	102.413,08	10241308,00%	-102.413,08
2.1.1.9.00.0.0 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	102.413,08	102.413,08	0,00%	-102.413,08
2.1.1.9.00.1.0 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	102.413,08	102.413,08	0,00%	-102.413,08
2.1.1.9.00.1.1 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0,00	0,00	102.413,08	102.413,08	0,00%	-102.413,08
190 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	102.413,08	102.413,08	0,00%	-102.413,08
Total Bruto :	0,00	0,00	102.413,08	102.413,08	0,00%	-102.413,08
Total Deduções :					0,00%	0,00
Valor Total da Receita Líquida (Total Bruto - Total Deduções) :	0,00	0,00	102.413,08	102.413,08	0,00%	-102.413,08

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nos remessos eletrônicos pelos jurisdicionados e não contém quaisquer ajustes de valor expedidos pelo TCEMG.

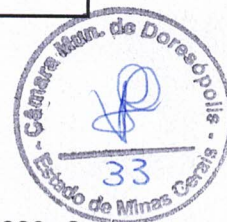


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo de Municípios



Município:	Doresópolis	Exercício:	2020
Nº do Processo:	1104069		

Introdução a análise de defesa documental



Trata-se da prestação de contas do Prefeito do Município de Dorésópolis, exercício de 2020, Sr. Eliton Luiz Moreira, que retorna a esta Coordenadoria para manifestação, após abertura de vista determinada pelo Exmo. Sr. Relator e o envio de documentação de forma eletrônica juntada aos autos (arquivos digitais disponibilizados no SGAP), nos termos da Certidão de Manifestação e Termo de Encaminhamento de Processo (peça/arquivo 31/2563947).

Em atendimento ao despacho do Relator (peça/arquivo 19/2526580), considerando a defesa apresentada ficou retratado no presente estudo que não mais permanecem os apontamentos iniciais de que teriam sido abertos créditos adicionais no valor de R\$877.586,92 sem recursos disponíveis do Excesso de Arrecadação, pelo Poder Executivo, bem como realizadas despesas excedentes aos créditos autorizados na ordem de R\$1.482,03, o que violaria o disposto no art. 43 da Lei n. 4320/64 c/c o § único do art. 8º da LRF e o art. 59 da Lei 4320/64 e inciso II do art. 167 da CR/88 c/c § único do art. 8º da LC 101/2000 (subitens 2.3.1; 2.4 e item 12/Itens irregulares do relatório técnico - peça/arquivo 18/2525527).

Salienta-se que o presente reexame foi realizado com base nas diretrizes estabelecidas para a análise dos processos de prestações de contas anuais apresentadas pelos Chefes dos Poderes Executivos Municipais, referentes ao exercício de 2020, ressaltando que os demais itens relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial poderão ser objeto de outras ações de controle deste Tribunal.

Pelo exposto, conclui-se, smj., que as contas sob análise são passíveis da emissão de parecer prévio pela aprovação, na forma do disposto no inciso I do art. 45 da LC n. 102/2008 - Lei Orgânica do TCEMG.

À consideração superior,
CACGM/DCEM, em 24/03/2022.

Josimar Alves Mariano
Analista de Controle Externo
TC 2313-0

Município: **Doresópolis**
Nº do Processo: **1104069**

Exercício: **2020**

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.



Prefeito(s)

Nome	Período	CPF
ELITON LUIZ MOREIRA	01/01/2020 até 31/12/2020	031.834.416-59

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Período	CPF
HENRIQUE HILARIO RODRIGUES	01/01/2020 até 31/12/2020	067.001.686-19

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Período	CPF
MONICA FARIA MORAIS	01/01/2020 até 31/01/2020	065.825.796-06
JOVANIA BRASILINA DA SILVA	01/02/2020 até 31/12/2020	868.386.441-34

Município: Dorisópolis
Nº do Processo: 1104069

Exercício: 2020

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2020 foi aprovada sob o nº 845

Receita Prevista e Despesa Fixada: 17.815.500,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual - Art. 5º, III	845	10/12/2019	20,00	0,00	0,00	
Lei Orçamentária Anual (Atualizada pela Lei de Alteração de Percentual)	868	24/11/2020	29,00	5.166.495,00	4.362.664,66	
Lei Orçamentária Anual - Art. 5º, I	845	10/12/2019	0,00	21.570,00	21.570,00	
Lei Orçamentária Anual - Art. 5º, II	845	10/12/2019	0,00	442.721,29	442.721,29	
Total				5.630.786,29	4.826.955,95	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	4.362.664,66
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	21.570,00
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	442.721,29
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	4.826.955,95

Município: Doresópolis
Nº do Processo: 1104069

Exercício: 2020

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Considerações:

1. A LOA do Município para 2020 (Lei n. 845, de 2019), autorizou no seu art. 5º, o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite do Excesso de Arrecadação, do Superávit Financeiro e, de até 20% do orçamento do Município, mediante Anulação de Dotação, percentual este majorado para 29%, por meio da Lei n. 868, de 2020.

A partir dos registros constantes no Sicom demonstra-se a seguir a correlação entre as autorizações apuradas com base na LOA e os créditos abertos no exercício:

Art.	Fonte	%	Autorizado	Créd. abertos	Vr exced.
5º, I	Excesso de Arrecadação	-	21.570,00	21.570,00	0,00
5º, II	Superávit Financeiro	-	442.721,29	442.721,29	0,00
5º, III	Anulação de Dotação	29%	5.166.495,00	4.362.664,66	0,00

Ressalta-se que os valores autorizados inerentes ao Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro considerados neste estudo foram limitados aos dos respectivos créditos abertos, conforme retratado nos decretos correspondentes constantes no Sicom/Consulta/2020.

2. Informa-se que no art. 2º da LOA para 2020 consta que a receita orçamentária foi estimada em R\$16.650.000,00 (dezesesseis milhões seiscentos e cinquenta mil reais). Entretanto, na especificação da receita o total corresponde a R\$17.815.500,00 (dezesete milhões oitocentos e quinze mil e quinhentos reais), valor este condizente com o da despesa fixada (art. 3º), bem como com o dos Anexos da LOA, enviados por meio do Sicom, Dessa forma, entende-se que é de se considerar neste estudo receita estimada e despesa fixada nesse valor.